



Prefeitura de Joinville

ATA DE JULGAMENTO SEI

Ata da reunião julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a **Concorrência nº 395/2019** destinada a **Requalificação Viária do Eixo Santa Catarina**. Aos 03 dias de fevereiro de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 186/2019, composta por Silvia Mello Alves, Thiago Roberto Pereira e Grasielle Wandersee Philippe, sob a presidência da primeira para julgamento dos documentos de habilitação. Empresas participantes: Construtora Fortunato Ltda. (SEI nº 5544883); Infracul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda. (SEI nº 5545940); Empreiteira Donda Eireli (SEI nº 5545959) e Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli. (SEI nº 5545982). Após análise a Comissão decide **HABILITAR**: Construtora Fortunato Ltda, Infracul - Infraestrutura e Empreendimentos Ltda, Empreiteira Donda Eireli e Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli. Fica aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão

Thiago Roberto Pereira
Membro da Comissão

Grasielle Wandersee Philippe
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 03/02/2020, às 07:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Roberto Pereira, Servidor(a) Público(a)**, em 03/02/2020, às 08:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Grasielle Wandersee Philippe, Servidor(a) Público(a)**, em 03/02/2020, às 09:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **5561232** e o código CRC **A04E7645**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.177175-7

5561232v9

5561232v9